

EDITAL 01/2013
PROJETO LAI SOCIAL – UENP / TCE

A coordenação do projeto de extensão "**LAI SOCIAL – AUDITORIA SOCIAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**", inscrito no SECAPEE sob o nº 3202 (aguardando registro), torna público a abertura de processo seletivo para cadastro de reserva de bolsista, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

Nº DE VAGAS	01
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 horas
VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00
DURAÇÃO DA BOLSA	11 meses

ALUNO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Nº DE VAGAS	02
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 horas
VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00
DURAÇÃO DA BOLSA	11 meses

**ALUNO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ADMINISTRAÇÃO/
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Nº DE VAGAS	02
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 horas
VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00
DURAÇÃO DA BOLSA	11 meses

**ALUNO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO**

Nº DE VAGAS	02
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 horas
VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00
DURAÇÃO DA BOLSA	11 meses



- 1.1 A fonte de recursos é do orçamento próprio do TCE/PR, classificados na dotação 03.01.01.032.43.4002.3391.4121 (modalidade Contribuições às IES), conforme consta na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnico-Institucional a ser assinado pelos convenientes.
- 1.2 A aprovação no processo seletivo não gerará direito a contratação da bolsa, que deverá ocorrer apenas na hipótese da parceria entre a UENP-TCE/PR vir a ser efetivada.
- 1.3 A bolsa poderá ser suspensa na ausência de repasses de recurso pelo TCE/PR.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias 23 de setembro de 2013 e 27 de setembro de 2013, das 09:00h às 12h00 e das 14:00h às 17:00h (exceto o final de semana), nas secretarias dos Centros de Ensino aos quais estejam vinculados os cursos nos quais os candidatos estão matriculados.
- 2.2 É permitida a inscrição por procuração simples.
- 2.3 Não é necessário o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.
- 2.4 Para a inscrição é necessária a apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:
 - 2.4.1 Ficha de inscrição (conforme modelo do Anexo I);
 - 2.4.2 Fotocópia do RG e do CPF;
 - 2.4.3 Fotocópia do Currículo Lattes.
- 2.5 Não será deferida inscrição ao candidato que:
 - 2.5.1 Não apresentar os documentos requeridos.
 - 2.5.2 Não estiver matriculado em curso de graduação/pós-graduação da UENP, correspondente a vaga pretendida.
 - 2.5.3 Possuir vínculo empregatício ou estiver recebendo bolsa de outra natureza.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção dos bolsistas para inclusão definitiva no cadastro de reserva do projeto, compreende duas fases:
- 3.2 Na primeira fase serão considerados aprovados os candidatos que:
 - 3.2.1 Obtiverem média superior a 7,0 (sete) em prova escrita, cujos conteúdos programáticos estão definidos no Anexo II deste edital.
 - 3.2.2 Obtiverem média superior a 5,0 (cinco) em análise do *currículo lattes*, realizada pela coordenação do projeto.
 - 3.2.3 A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NL)/2$.



3.3 Encerrada a primeira fase, serão classificados todos os aprovados, e convocados para a segunda fase, apenas os candidatos aprovados no número máximo de vagas previstas neste edital.

3.4 A segunda fase consiste na efetiva participação nas atividades de capacitação à distância oferecidas pela EGP, compostas por:

- a) MÓDULO I – Conceitos e aspectos gerais sobre a Auditoria Social;
- b) MÓDULO II – Aspectos gerais sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), e
- c) MÓDULO III – Apresentação da metodologia de trabalho.

3.4.1 Os candidatos devem ficar bem cientes de que existe previsão de Treinamento para o dia 08/10/2013, das 13h às 18h, na sede do TCE/PR.

3.4.2 A UENP será responsável pelo deslocamento dos bolsistas para as atividades presenciais no TCE/PR e outras de auditoria in loco, conforme Termo de Referência.

3.5 Caso haja contratação da parceria entre a UENP-TCE/PR o aluno poderá fazer jus a bolsa a partir de sua inscrição na segunda fase do processo de seleção, desde que obtenha desempenho satisfatório nas atividades de capacitação à distância

3.6 Apenas receberão certificado de atividade de extensão o aluno que for aprovado na segunda fase; tiverem efetiva participação nas atividades práticas propostas no plano de trabalho constante deste Termo de Referência; e avaliação positiva do conteúdo apresentado em documento de conclusão das atividades de extensão, conforme critérios técnicos definidos pelo Coordenador/Orientador da equipe de trabalho.

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 As provas serão realizadas nos respectivos Centros de Estudo, no dia 30/09 às 14horas.

4.2 O resultado da prova escrita será publicado em edital e no site <http://www.uenp.edu.br/proec> até o dia 01 de outubro de 2013.

4.3 O resultado da seleção será publicado até o dia 03/10/2013.

5 RECURSO:

5.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 4.2 deste edital.

5.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da UENP, à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º Andar, na cidade de Jacarezinho (PR), que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não serão admitidos como bolsistas os acadêmicos que possuem quaisquer pendências com a UENP.

6.2 Não serão admitidos como bolsistas os acadêmicos cursando o primeiro ou o último ano, dos respectivos cursos.

6.2.1 Esta regra não se aplica ao aluno de pós-graduação stricto sensu, que deverá estar vinculado à Instituição pelo período de concessão da bolsa.

6.3 Coordenam as Seleções em cada Centro os professores:

6.3.1 Dr. Edinilson Donizete Machado – CCSA – Campus de Jacarezinho;

6.3.2 Me. Carlos Eduardo Ribeiro – CCT – Campus de Luiz Meneghel/Bandeirantes;

6.3.3 Dr. Paulo Rogério Alves Brene – CCSA – Campus de Cornélio Procópio.

6.4 A Coordenação do Projeto é de responsabilidade do Prof. Dr. Fernando de Brito Alves, do CCSA – CJ; a Orientação do Projeto é de responsabilidade do Prof. Dr. Edinilson Donizete Machado.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho (PR), 16 de setembro de 2013.

Original assinado

Original assinado

Prof. Dr. Edinilson Donizete Machado
Orientador

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome.....
Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-
RG..... CPF.....
Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Inscrição para:

- () Bolsista – pós-graduação: direito
- () Bolsista – graduação: direito
- () Bolsista – graduação: Sistemas de Informação / Ciência da Computação
- () Bolsista – graduação: Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Administração

_____,/...../.....

ASSINATURA

Reservado para o setor de protocolos:

Inscrição recebida no dia _____

Servidor responsável pelo recebimento: _____

Declaro que recebi os documentos mencionados no item 2.4 deste edital.

Data e assinatura



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALUNOS DE DIREITO

Ementa: Lei de Acesso à Informação. Noções de Direito Administrativo. Noções de Direito Financeiro.

ALUNOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ementa: Analisar o impacto da tecnologia na sociedade. Analisar a responsabilidade do profissional da área de informática. Noções de acessibilidade na web. Noções da lei de acesso a informação.

ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS / ADMINISTRAÇÃO

Ementa: O Setor Público na economia. Estudo das receitas e despesas do setor público. Noções de Administração Pública. Noções de auditoria e controladoria.